



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 002/2018

De 15 de janeiro de 2018

DECRETA LUTO OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Materlândia, Sr. Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da Senhora Heloísa Helena Marques de Brito.

Considerando o exemplo de Mãe, dedicada e boa, deixado por esta respeitada senhora;

Considerando a retidão e seriedade dos serviços prestados a Materlândia e, finalmente;

Considerando interpretar o sentimento de dor e desalento de familiares e amigos, pelo seu passamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 – (três) dias a partir desta data, em respeito ao falecimento da Senhora Heloísa Helena Marques de Brito., ocorrido na data de ontem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Materlândia – MG, 15 de janeiro de 2018.

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal
Adm. 2017/2020